

Previdência: confisco à vista!

O Governo Covas já preparou um estudo para aumentar a contribuição previdenciária dos servidores do Estado, professores universitários inclusive. De acordo com o documento “Análise do Sistema Previdenciário do Estado de São Paulo”—que recebemos ontem, 23/02, da Reitoria—, o Governo apresenta cinco hipóteses. Todas elas giram em torno do sistema de contribuições recentemente aprovado em nível federal. Ou seja, de acordo com os vencimentos de cada servidor: 11% até R\$ 1.200; 20% entre R\$ 1.200 e R\$ 2.500; e 25% acima de R\$ 2.500. Ainda em conformidade com a norma federal, as contribuições passariam a ser cobradas também dos servidores inativos.

Em conseqüência, o servidor em atividade, com vencimentos brutos de R\$1.200, passaria a contribuir, mensalmente, com aproximadamente (dependendo da proposta que for adotada) R\$ 132. De acordo com o mesmo cálculo, **um professor em atividade, com vencimentos totais de, por exemplo, R\$ 4.000, contribuiria, mensalmente, com R\$ 767 (setecentos e sessenta e sete reais).**

No que se refere aos servidores inativos, nem todas as propostas apresentadas no já mencionado estudo contemplam a isenção geral de contribuição previdenciária para vencimentos de até R\$ 600 (já aprovada em nível federal); mantendo, apenas, a isenção para inativos com mais de 60 anos ou inativos por invalidez ou doença grave.

Assim, retomando o exemplo de um professor com vencimentos brutos de R\$ 4000, a contribuição previdenciária passaria dos atuais 8% (6% do IPESP e 2% do IAMSP) para, aproximadamente, 19%. Mesmo considerando a redução do imposto de renda decorrente da redução de seus vencimentos líquidos (vencimentos brutos menos contribuição previdenciária) sobre os quais este imposto é calculado, podemos estimar que, **somadas apenas a contribuição previdenciária e o imposto de renda, esse professor perderia cerca de um terço de seus vencimentos.**

Considerando a retomada da inflação, somos levados a prever ainda, em um cenário não muito pessimista (inflação minimamente controlada), **uma redução do poder aquisitivo dos professores superior a 40% de seus atuais vencimentos.** Com o fim dos reajustes salariais, a situação parece dramática e exige uma resposta por parte dos professores, dos funcionários em geral (que sofrerão reduções de vencimentos semelhantes) e dos estudantes, pois nada disso acontecerá sem um grande prejuízo para a universidade.

Mesmo com a transferência do pagamento de todas as aposentadorias para o Sistema Previdenciário do Estado, a situação financeira da universidade continuaria negra. Tal transferência é, aparentemente, determinada pelo Projeto de Lei Complementar nº 41, publicado no Diário Oficial do Estado, em 15 de dezembro do ano passado. Entretanto, de acordo com este projeto, a contrapartida do Estado seria igual ao dobro da contribuição dos seus servidores.

De acordo com as informações disponíveis, esta significativa contrapartida do Estado parece indispensável para o equilíbrio das contas do seu sistema previdenciário. Entretanto, o Governo não definiu como vai conseguir esse dinheiro? O que o Governo pretende retirar de cada unidade orçamentária (das universidades, por exemplo) para honrar esta contrapartida?

Tendo em vista que os gastos com benefícios previdenciários no Estado (de acordo com as informações disponíveis) andariam por volta de 30% da sua folha de pagamento, uma redução proporcional às atuais despesas, com esse item, em cada unidade orçamentária, poderia até ser apontada como favorável à Unicamp, que gasta “apenas” 17% da sua receita com aposentadorias (Cf. “Reitor diz que crise orçamentária é o maior problema da Unicamp”, no **Jornal da Adunicamp**, de dezembro de 1998, pp. 6 e 7).

Assim, na melhor das hipóteses, o novo sistema previdenciário do Estado e as elevadas contribuições dos servidores públicos não contribuiriam em nada para melhorar a situação orçamentária das universidades. Ao mesmo tempo, as universidades serão ainda mais duramente e negativamente afetadas pela inflação afetadas pela inflação e pela redução de suas receitas (com a queda do ICMS devida ao aumento de isenções fiscais e à recessão econômica).

Para completar, a ausência de definição do Governo sobre a forma de financiamento da contrapartida do Estado indica que, diante da crise geral provocada pela atual política econômica brasileira, os donos do poder resolveram deixar de lado qualquer pretensão de contribuir - mesmo que de forma mínima - para a solução do problema previdenciário e se concentraram, tanto a nível federal quanto estadual, no único e velho objetivo de **fazer caixa.** Com o nosso dinheiro, como sempre.

Não deixe de comparecer à nossa próxima Assembléia: quinta-feira, dia 4 de março, ao meio-dia, no auditório da Adunicamp.

Adunicamp convoca assembleia para discutir proposta de novos estatutos

Em janeiro passado, a reitoria apresentou à comunidade uma proposta de novos estatutos para a Unicamp. Docentes e funcionários receberam o documento com uma certa apreensão devido à complexidade da matéria e aos prazos exíguos estipulados pela administração da Universidade (segundo ela, determinados pelo Conselho Estadual de Educação) para análises, possíveis modificações e aprovação do texto final. A Adunicamp, em duas reuniões do seu Conselho de Representantes (a última com a participação da representação docente no CONSU), após uma avaliação do processo, decidiu se manifestar na 1ª Sessão Extraordinária do CONSU, realizada em 04/02 passado, defendendo a ampliação dos prazos para que a comunidade tivesse tempo suficiente para formular e encami-

nhar ao Conselho suas propostas para os novos estatutos (ver boletim nº 04 de 05/02/99). Durante a sessão, o Reitor anunciou que havia sido negociada junto ao CEE uma prorrogação dos prazos possibilitando a alteração do cronograma. Ficou definida então a data de 19/03/99 para o início da Sessão Extraordinária do CONSU para a análise e votação das propostas.

Nas duas últimas semanas, a diretoria da Adunicamp percorreu as congregações de várias unidades levando suas posições aos docentes e convocando-os para uma Assembleia Geral que deverá ocorrer no próximo dia 04/03, às 12 horas, no auditório da sede da entidade, com o objetivo de constituir um fórum de debates e formulações de propostas para os estatutos.

Unicamp consegue anistia da dívida com INSS

A Unicamp obteve anistia sobre o débito que mantinha com o INSS, estimado em aproximadamente R\$ 100 milhões, referente ao não recolhimento da parcela patronal de cerca de cinco mil servidores que trabalham em regime CLT. A dívida foi acumulada entre 1994 e 1998, período em que a Universidade não efetuou o recolhimento. A mesma resolução do Ministério da Previdência que concedeu a anistia, determina que a Unicamp passe a fazer o recolhimento a partir de janeiro deste ano, o que significará uma despesa orçamentária extra de cerca de R\$ 20 milhões ao ano.

A Unicamp era isenta do recolhimento da parcela patronal do INSS desde 1968, pois vinha usufruindo da condição de instituição filantrópica. Em 1991, a legislação deixou de conceder o título de filantropia a instituições públicas e, por isso, em 1994 essa prerrogativa foi contestada pelo Ministério da Previdência, e em 1997, negada. Em dezembro passado, o Conselho Nacional de Assistência Social negou recurso apresentado pela nova administração da Universidade, determinando o início do recolhimento mensal do encargo, a exemplo do que já fazem as outras universidades públicas paulistas.

Assembleia Geral

Às 12h, no auditório da Adunicamp

4 de março (5ª feira)

PAUTA:

**PROPOSTA DA REITORIA DE
NOVOS ESTATUTOS PARA A UNICAMP**

Reunião do Conselho de Representantes

Dia 03/03 (4ª feira), às 12h, na sede da Adunicamp

Pauta: Preparação para a assembleia de 04/03